



## Freguesia de Ota

### Edital

2026/5

**André Texugo Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Ota**, faz público, que a:

A **Junta de Freguesia de Ota** irá proceder à aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos para controlo de ervas infestantes em vários arruamentos e espaços públicos da freguesia. A intervenção será realizada entre as 07h30 e as 18h00, de **16 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, sempre que as condições meteorológicas o permitam.

Os trabalhos serão executados por técnico aplicador habilitado e de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 101/2009, de 11 de maio, e a Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, na sua redação atual.

Serão utilizados os seguintes produtos fitofarmacêuticos, devidamente autorizados pela DGAV:

- **Barbarian Super 360** – herbicida sistémico não seletivo, utilizado no combate à vegetação infestante em zonas urbanas, atuando por absorção foliar e impedindo o rebrote.
- **Floricat 50** – adjuvante que reforça a eficácia do tratamento, facilitando a penetração do herbicida.

Ambos os produtos se encontram legalmente registados e possuem ficha técnica e certificado de compatibilidade ambiental. A aplicação será realizada em:

- Passeios, bermas e valetas
- Caminhos públicos e zonas de circulação
- Áreas onde a vegetação espontânea comprometa a segurança rodoviária ou pedonal
- Espaços considerados prioritários pelos serviços operacionais

Nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2017, recomenda-se que transeuntes e animais de companhia evitem as zonas tratadas até à secagem completa do pulverizado. A aplicação respeita todas as normas de segurança e boas práticas definidas pela DGAV, sendo executada exclusivamente por aplicador credenciado.

Para constar se publica que este Edital vai ser afixado nos lugares de estilo, da Freguesia.

Ota, 11 de março de 2026

O Presidente,

(André Texugo Lopes)